

**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES - "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO"**

**CONSULTA PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE COM VISTAS À  
ESCOLHA DE DIRETOR(A) E DE VICE-DIRETOR(A), QUANDO HOVER,  
DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES - "PROFESSOR JOSÉ  
CAMARGO"**

**ATA**

**(DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES)**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA DESTA FACULDADE, PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E DE VICE DIRETOR(A) (QUANDO HOVER) DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES - "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO".

Aos 1 dias do mês de Abril de 2024 as 15:12 horas na reunião virtual realizada via Microsoft Teams, os membros desta Comissão Local responsável pelo processo de consulta à comunidade acadêmica desta faculdade, para elaboração da lista tríplice para escolha de Diretor(a) e Vice Diretor(a), quando houver, da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JALES - "PROFESSOR JOSÉ CAMARGO" nomeada especialmente para esse fim, através da Portaria nº , de , reuniram-se para recepcionar, analisar e deliberar sobre as candidaturas dos docentes, apresentadas entre às 8 horas do dia 25/3/2024 e às 23 horas do dia 28/3/2024.

Apresentaram-se como candidatos os docentes: EVANIVALDO CASTRO SILVA JÚNIOR. A presente Comissão, após análise das referidas candidaturas, decide pelo DEFERIMENTO das inscrições dos docentes: EVANIVALDO CASTRO SILVA JÚNIOR , considerando-as APTAS ao pleito que se realizará no dia 08/04/24. Nada mais havendo a se tratar, dá-se por encerrada esta reunião que, para tudo constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

Jales, 1 de Abril de 2024

Prof(a) CRISTINA TONDATO RG 255676141 , Membro Presidente (docente) ;Sr(a).  
REIMI DE CÁSSIA OKA SUGIMOTO RG 227401293 , Membro  
(técnico-administrativo);Sr(a). FERNANDO CESAR GARCIA JUNIOR RG 579896766 ,  
Membro (discente)

Obs.: Caso haja algum indeferimento de candidatura, constar em ata.



DOCUMENTO EMITIDO POR CRISTINA TON DATO, EM 01/04/24 15:14, TENDO SIDO CRIADO PELO SISTEMA SEA, A PEDIDO DO EMISSOR QUE DECLARA TOTAL CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DE SEU CONTEÚDO. Este documento possui registro de emissão que atesta sua autenticidade e autor, podendo ser validado em:  
<https://siga.cps.sp.gov.br/cartorio/autenticador.aspx?9f5e8342-1aff-40c3-8b8b-d8857976e447>